Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Delegado Claudinei

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5º DO PROJETO DE LEI COMPLMENTAR Nº 88/2019.

Art. 1º Altera a redação do art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 88/2019 que passa a ter a seguinte redação:

> Art. 5º Fica revogado o paragrafo único do art. 14 e acrescenta o art. 14-A na Lei Complementar Estadual nº 407 de 30 de junho de 2010 com a seguinte redação.

JUSTIFICATIVA

Em razão do art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 88/2019 acrescentar o art. 14-A na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010, a disposição do paragrafo único do art. 14 da LC nº 407/2010 torna-se inócua, razão pela qual, necessário que seja realizada sua revogação.

Ressaltamos que não há nenhuma alteração na redação proposta para o art. 14-A no Projeto de Lei Complementar nº 88/2019, sendo necessária apenas a modificação do caput do art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 88/2019 para revogar o mencionado dispositivo (paragrafo único, art. 14 da LC 407/2010).

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual